DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO.....2
Atos Oficiais.....2
Secretaria de Saúde - Atos Administrativos.....9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA:32931499870
Localidade: Viradouro
Data: 2013.08.09 12:05:02 -0300

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/08/2013 às 12:05:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7041-9a3f-2390-bb1d

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

PORTARIA N.º 446/2013

"Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços, ao servidor municipal, Sr. Adilson Justino da Silva."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, ao Senhor ADILSON JUSTINO DA SILVA, RG 24.541.313-3, servidor público a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: D67IX5SC

PORTARIA N.º 447/2013

"Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Técnico em Enfermagem, a servidora municipal, Sra. Alvora Maria Renosto Faria."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Técnico em Enfermagem, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora ALVORA MARIA RENOSTO FARIA, RG 11.884.158, servidora pública a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: TFWFK8Y8

PORTARIA N.º 448/2013

"Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Motorista, ao servidor municipal, Sr. Amarildo Benedito Justino da Silva."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Motorista, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, ao Senhor AMARILDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/08/2013 às 12:05:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7041-9a3f-2390-bb1d

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

BENEDITO JUSTINO DA SILVA, RG 15.868.648, servidor público a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: MIL3VCZL

PORTARIA N.º 449/2013

"Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Professor de Educação Infantil, a servidora municipal, Sra. Lucia Maria Pereira."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Professor de Educação Infantil, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, à Senhora LUCIA MARIA PEREIRA, RG 19.219.909, servidora pública a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30 de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 0KFTEUTK

PORTARIA N.º 450/2013

"Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Professor de Educação Infantil, a servidora municipal, Sra. Luciana Mira de Assumpção Galvão."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Professor de Educação Infantil, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora LUCIANA MIRA DE ASSUMPÇÃO GALVÃO, RG 18.695.730, servidora pública a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 11 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: B1DKRZAZ

PORTARIA N.º 451/2013

"Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Técnico em Enfermagem, a servidora municipal, Sra. Maria Ferreira Mendes."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/08/2013 às 12:05:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7041-9a3f-2390-bb1d

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Técnico em Enfermagem, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora MARIA FERREIRA MENDES, RG 26.965.889-0, servidora pública a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: BM/QK0+R

PORTARIA N.º 452/2013

"Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Professor de Educação Infantil, a servidora municipal, Sra. Maria Fátima Rodero Calderero."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Professor de Educação Infantil, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora MARIA FÁTIMA RODERO CALDERERO, RG 9.930.942, servidora pública a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: XRNAU+9C

PORTARIA N.º 453/2013

"Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Assistente Social II, a servidora municipal, Sra. Maria José Piveta."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Assistente Social II, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora MARIA JOSÉ PIVETA, RG 8.665.720, servidora pública a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ZSSSRDMQ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/08/2013 às 12:05:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7041-9a3f-2390-bb1d

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

PORTARIA N.º 454/2013

"Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Assistente de Seção, ao servidor municipal, Sr. Odilon da Silva Ferreira Filho."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Assistente de Seção, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, ao Senhor ODILON DA SILVA FERREIRA FILHO, RG 13.744.896, servidor público a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: BJPVEB5N

PORTARIA N.º 455/2013

"Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Motorista, ao servidor municipal, Sr. Paulo Afonso Alves Bianchini."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Motorista, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, ao Senhor PAULO AFONSO ALVES BIANCHINI, RG 11.245.911, servidor público a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: YPR94273

PORTARIA N.º 456/2013

"Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Motorista, ao servidor municipal, Sr. Paulo César Francischini."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Motorista, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, ao Senhor PAULO CESAR FRANCISCHINI, RG 16.231.930, servidor público a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de agosto de 2013.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/08/2013 às 12:05:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7041-9a3f-2390-bb1d

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: JI1CURS3

PORTARIA N.º 457/2013

"Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Professor de Educação Básica I, a servidora municipal, Sra. Rosangela Aparecida Bissaco Maiello."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Professor de Educação Básica I, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora ROSANGELA APARECIDA BISSACO MAIELLO, RG 19.468.515, servidora pública a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 30 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: PFIJRNI9

PORTARIA N.º 458/2013

"Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços, a servidora municipal, Sra. Vanilda Ribeiro de Castro."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Auxiliar de Serviços, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora VANILDA RIBEIRO DE CASTRO, RG 23.939.015-5, servidora pública a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: V/WO7X4Z]

PORTARIA N.º 459/2013

"Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Assistente de Divisão, a servidora municipal, Sra. Vera Lucia Marcelo."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/08/2013 às 12:05:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7041-9a3f-2390-bb1d

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Assistente de Divisão, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora VERA LÚCIA MARCELO, RG 19.266.990, servidora pública a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: DMQ3YHE4

PORTARIA Nº 460/2013

"Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Vera Lúcia Torneli Pereira, face a concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 39, de 24 de julho de 2013, que concede o Benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade, a Senhora Vera Lúcia Torneli Pereira, a partir de 01 de agosto de 2013;

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue-se o vínculo do servidor, com a Prefeitura Municipal de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar a Senhora Vera Lúcia Torneli Pereira, RG – 15.868.638 e CPF – 157.321.438-82 e o Município de Viradouro, nomeada pela Portaria n° 4.733 de 01 de julho de 2008, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: RVQY1ASK

PORTARIA Nº 461/2013

"Nomeia a Sra. Josiane Aparecida Bagatin Felicio, ao cargo em comissão de Assessor."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. JOSIANE APARECIDA BAGATIN FELICIO, RG – 41.716.071-9, ao cargo em comissão de Assessor, criado pela Lei nº 3082/2013, referência 6, constante do quadro de vencimentos/salários, Anexo V da Lei nº 2354, de 05 de Janeiro de 2006.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: KLMNASHU

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/08/2013 às 12:05:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7041-9a3f-2390-bb1d

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

PORTARIA Nº 462/2013

"Dispõe sobre a Publicação do Procedimento Disciplinar nº 025/2010."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Publicar o julgamento do Procedimento Disciplinar nº 025/2010, efetuado pela Comissão Interna Especial de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 318, datada de 10 de setembro de 2010, que envolve o Sr. Gustavo Roberto Antonio, pelo qual ficou determinado no presente procedimento o arquivamento dos autos, com fundamento no artigo 149, da Lei complementar nº 042/2010.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: XW2TNMNI

PORTARIA Nº 463/2013

"Dispõe sobre a Publicação do Procedimento Disciplinar nº 004/2011."

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Publicar o julgamento do Procedimento Disciplinar nº 004/2011, efetuado pela Comissão Interna Especial de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 196, datada de 06 de abril de 2011, que envolve a Sra. Mileide Faustino Garcia, pelo qual ficou determinado no presente procedimento o arquivamento dos autos, com fundamento no artigo 149, da Lei complementar nº 042/2010.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: JHE1AN81

LEI N˚. 3.117, DE 09 AGOSTO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de compromisso de compensação com a empresa Empreendimentos Imobiliários Silveira Ltda."

O PREFEITO MUNICIPAL: no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1˚. Fica autorizado o Poder Executivo firmar termo de compromisso de compensação com a empresa Empreendimentos Imobiliários Silveira Ltda., nos limites estabelecidos na minuta anexa que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2˚. Fica revogada a Lei Municipal n˚. 3.065, de 23 de outubro de 2012.

Art. 3˚. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação**.**

Viradouro, Estado de São Paulo, 09, agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: GP5IQEGJ

LEI N˚. 3.118, DE 09 AGOSTO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de compromisso de compensação com a empresa Mazzi, de Paula e Ragazzi Construções Ltda."

O PREFEITO MUNICIPAL: no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/08/2013 às 12:05:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7041-9a3f-2390-bb1d

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Art. 1˚. Fica autorizado o Poder Executivo firmar termo de compromisso de compensação com a empresa Mazzi, de Paula e Ragazzi Construções Ltda., nos limites estabelecidos na minuta anexa que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2˚.. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação**.**

Viradouro, Estado de São Paulo, 09, agosto de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: TTINWAPO

Secretaria de Saúde - Atos Administrativos

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Segue abaixo laudas (resumos) dos atos da Vigilância Sanitária de 01 de julho a 01 de agosto de 2013.

o. Protocolo: 111/13 Data de Protocolo: 20/06/2013
No. CEVS: 355680001-472-000089-1-5 Data de Vencimento:17/07/2014
Razão Social: ADELINO BELUZO FILHO
CNPJ/CPF: 017.569.728/0001-31()
Endereço: RUA LUIZ VOPI ,90 BAIRRO BOM SUCESSO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: ADELINO BELUZO FILHO CPF: 030.189.888-09
Resp. Técnico: CPF: . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DZWA9XAB

VIRADOURO, quarta-feira, 17 de julho de 2013

01.Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA

No. Protocolo: 128/13 Data de Protocolo: 16/07/2013

No. CEVS: 355680001-561-000109-1-0 Data de Vencimento:27/04/2013
Razão Social: ALESSANDRA DE CÁSSIA TRIVISAN-ME
CNPJ/CPF: 008.834.112/0001-50()
Endereço: RUA CORONEL WALTER,550 BAIRRO JARDIM PRIMAVERA
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA DE CÁSSIA TREVISAN CPF: 223.727.358-88

A Diretora da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA O DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA RESPONSÁVEL LEGAL.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DZWA9XAB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/08/2013 às 12:05:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7041-9a3f-2390-bb1d

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

VIRADOURO, sexta-feira, 19 de julho de 2013

No. Protocolo: 086/13 Data de Protocolo: 07/05/2013
No. CEVS: 355680001-477-000005-1-5 Data de Vencimento:15/07/2014
Razão Social: C.B. MINGATOS DROGARIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 048.028.781/0001-59(001)
Endereço: PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM,37 DROGARIA BAIRRO:CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000
UF: SP
Resp. Legal: CELSO BATISTA MINGATOS CPF: 030.189.788-38
Resp. Técnico: CRISTIANE DANELUCI DE OLIVEIRA CPF: 311.360.488-55
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 42120
UF: 31

A Diretora da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DZWA9XAB

VIRADOURO, segunda-feira, 15 de julho de 2013

CNPJ/CPF: 009.599.617/0001-40()
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA,580 FARM. DE MANIP. CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000
UF: SP
Resp. Legal: MATEUS SILVA CARONE CPF: 274.209.548-95
Resp. Técnico: PAULA SILVA NASCIMENTO CPF: 326.511.378-71
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 49526
UF: 32

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DZWA9XAB

VIRADOURO, terça-feira, 30 de julho de 2013

No. CEVS: 355680001-750-000005-1-5 Data de Vencimento:15/07/2014
Razão Social: CENTRO MED. VET. ANDRADE & PACE LTDA
CNPJ/CPF: 015.246.199/0001-00()
Endereço: RUA SILVEIRAS,429 ATIVIDADE VETERINÁRI CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000
UF: SP
Resp. Legal: MARCIO OSWALDO DE ANDRADE HERNANDES CPF: 346.230.698-77
Resp. Técnico: MARCIO OSWALDO DE ANDRADE HERNANDES CPF: 346.230.698-77
CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 28182
UF: 34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/08/2013 às 12:05:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7041-9a3f-2390-bb1d

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

A Diretora da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DZWA9XAB

VIRADOURO, segunda-feira, 15 de julho de 2013

No. CEVS: 355680001-477-000026-1-5 Data de Vencimento:25/07/2014
Razão Social: DROGATON DROGARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 011.975.335/0001-41()
Endereço: RUA PRUDENCIO WALTER PORTO,3 DROGARIA JARDIM PRIMAVERA
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000
UF: SP
Resp. Legal: SILVANA DA SILVA GUIDEROLI CPF: 088.482.068-83
Resp. Técnico: BRANCA LUCIA GIANASI PAGANELLI CPF: 267.937.948-92
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 31644 UF: 26

A Diretora da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DZWA9XAB

VIRADOURO, quinta-feira, 25 de julho de 2013

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 113/13 Data de Protocolo: 27/06/2013
No. CEVS: 355680001-472-000034-1-7 Data de Vencimento:25/07/2014
Razão Social: EDGARD DE SOUZA VALENTE - ME
CNPJ/CPF: 068.873.611/0001-88()
Endereço: RUA GABRIEL CUSTÓDIO,740 PADARIA CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000
UF: SP
Resp. Legal: EDGARD DE SOUZA VALENTE CPF: 369.681.109-20

A Diretora da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/08/2013 às 12:05:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7041-9a3f-2390-bb1d

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DZWA9XAB

VIRADOURO, quinta-feira, 25 de julho de 2013

Razão Social: ELISANGELA DE ALMEIDA PEREIRA-ME
CNPJ/CPF: 005.203.598/0001-30()
Endereço: RUA WALDOMIRO ANDRADE,81 POLO DE DESENVOLVIMENTO ECONOM
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000
UF: SP
Resp. Legal: ELISANGELA DE ALMEIDA PEREIRA
CPF: 274.295.098-27
Resp. Técnico: CPF: . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DZWA9XAB

VIRADOURO, sexta-feira, 26 de julho de 2013

CNPJ/CPF: 015.872.607/0001-39()
Endereço: RUA GABRIEL CUSTÓDIO,756 DROGARIA BAIRRO:CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000
UF: SP
Resp. Legal: GISLAINE PALMA ZANATA MIRA CPF: 181.037.118-02
Resp. Técnico: GISELE CRISTINA MIRA GREFÓRIO CPF: 270.632.708-18
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 57954 UF: 27

A Diretora da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DZWA9XAB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/08/2013 às 12:05:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7041-9a3f-2390-bb1d

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

VIRADOURO, segunda-feira, 15 de julho de 2013

Razão Social: INTERFARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 010.390.910/0001-81()
Endereço: RUA CORONEL WALTER,640 DROGARIA BAIRRO:JARDIM PRIMAVERA
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000
UF: SP
Resp. Legal: REGINA MARA DOS SANTOS FRANCISCO CPF: 186.415.418-70
Resp. Técnico: CAMILA CRISTINA MANDUCA CPF: 383.144.578-84
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 66505 UF: 38

A Diretora da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DZWA9XAB

VIRADOURO, quinta-feira, 25 de julho de 2013

Razão Social: JOÃO JOSÉ MINGATOS FARMÁCIA - ME
CNPJ/CPF: 007.521.473/0001-83(001)
Endereço: RUA: JOSE BONIFÁCIO ,414 PRÉDIO CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000
UF: SP
Resp. Legal: JOÃO JOSÉ MINGATOS CPF: 268.127.428-13
Resp. Técnico: JOÃO JOSÉ MINGATOS CPF: 268.127.428-13
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 60333
UF: 26

A Diretora da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DZWA9XAB

VIRADOURO, terça-feira, 16 de julho de 2013

No. CEVS: 355680001-477-000032-1-2 Data de Vencimento:16/07/2014
Razão Social: JOÃO JOSÉ MINGATOS FARMÁCIA - ME
CNPJ/CPF: 007.521.473/0001-83()
Endereço: RUA: JOSE BONIFÁCIO ,414 PRÉDIO CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000
UF: SP
Resp. Legal: JOÃO JOSÉ MINGATOS CPF: 268.127.428-13
Resp. Técnico: JOÃO JOSÉ MINGATOS CPF: 268.127.428-13
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 60333
UF: 26

A Diretora da VISA - VIRADOURO,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/08/2013 às 12:05:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7041-9a3f-2390-bb1d

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DZWA9XAB

VIRADOURO, terça-feira, 16 de julho de 2013

No. CEVS: 355680001-471-000016-1-9 Data de Vencimento:25/07/2014
Razão Social: JOÃO QUIDEROL RAÇÃO - ME
CNPJ/CPF: 007.259.025/0001-53()
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA,1198 ********** CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000
UF: SP
Resp. Legal: JOÃO QUIDEROL CPF: 605.091.638-15

A Diretora da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DZWA9XAB

VIRADOURO, quinta-feira, 25 de julho de 2013

No. CEVS: 355680001-477-000035-1-4 Data de Vencimento:16/07/2014
Razão Social: LINIMARA TAIS ANTONIO MINGATOS
CNPJ/CPF: 015.652.173/0001-61()
Endereço: RUA JOSÉ BONIFACIO,311 PREDIO CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000
UF: SP
Resp. Legal: LINIMARA TAIS ANTONIO MINGATOS
CPF: 310.835.118-40

A Diretora da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/08/2013 às 12:05:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7041-9a3f-2390-bb1d

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DZWA9XAB

VIRADOURO, terça-feira, 16 de julho de 2013

Endereço: AVENIDA JOÃO GIBRAN,85 ********** CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000
UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANE GOTO CPF: 159.827.798-73
Resp. Técnico: CRISTIANE GOTO CPF: 159.827.798-73
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 19132
UF: 15

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DZWA9XAB

VIRADOURO, terça-feira, 30 de julho de 2013

No. CEVS: 355680001-472-000090-1-6 Data de Vencimento:25/07/2014
Razão Social: MARCELA SILVÉRIO DA SILVA(MEI)
CNPJ/CPF: 018.213.471/0001-43()
Endereço: RUA PRUDENCIO WALTER PORTO,07 CENTRO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000
UF: SP
Resp. Legal: MARCELA SILVÉRIO DA SILVA CPF: 220.559.198-30

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DZWA9XAB

VIRADOURO, quinta-feira, 25 de julho de 2013

CNPJ/CPF: 006.334.468/0001-07()
Endereço: RUA JOSE AFONSO FERREIRA,140 ********** JARDIM MARIA LUIZA
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000
UF: SP
Resp. Legal: ANTONIA SILVA DE JESUS CPF: 276.544.768-33
Resp. Técnico: CPF: . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/08/2013 às 12:05:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7041-9a3f-2390-bb1d

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DZWA9XAB

VIRADOURO, quinta-feira, 1 de agosto de 2013

01.Comunicado de CADASTRO INICIAL

No. Protocolo: 101/13 Data de Protocolo: 04/06/2013
No. CEVS: 355680001-381-000003-2-9 Data de Vencimento:11/07/2014
Razão Social: REMOV TRANSPORTES E SERVIÇOS-ME
CNPJ/CPF: 018.045.204/0001-04()
Endereço: RUA LUIZ CARLOS TOCALINO,231 BARRACÃO RESIDENCIAL NOVA VIRADOURO
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO PULZI MATEUS CPF: 335.615.128-28

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Localizador: DZWA9XAB

VIRADOURO, quinta-feira, 11 de julho de 2013

01.Comunicado de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 093/13 Data de Protocolo: 21/05/2013
No. CEVS: 355680001-561-000106-1-8 Data de Vencimento:01/08/2014
Razão Social: SERGIO MESSIAS G. DIAS JUNIOR LANCHONETE
CNPJ/CPF: 011.422.725/0001-94()
Endereço: RUA CORONEL WALTER,630 JARDIM PRIMAVERA
Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO MESSIAS G DIAS JUNIOR CPF: 289.764.258-04
Resp. Técnico: CPF: . . -
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor da VISA - VIRADOURO,

JUNTAMENTE COM A EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE DIANTE DO ENCONTRADO APÓS INSPEÇÃO SANITÁRIA, FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. O(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES PRESTADAS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/08/2013 às 12:05:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7041-9a3f-2390-bb1d

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

DIRETORA

VISA MUNICIPAL

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIRADOURO, quinta-feira, 1 de agosto de 2013

Código Localizador: DZWA9XAB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/08/2013 às 12:05:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7041-9a3f-2390-bb1d

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7041-9a3f-2390-bb1d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 38, ano I, veiculado em 09 de agosto de 2013.



O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 09/08/2013 às 12:05:02 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/7041-9a3f-2390-bb1d